

LEI Nº 1.839/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Denomina a Rua na Localidade de Patacas, “Rua José Humberto Viana de Souza”, neste Município.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua José Humberto Viana de Souza**, rua conhecida como “*Rua do prado*”, na localidade de Patacas, que inicia na Avenida Josué Leite e Freitas e finaliza na Rua Heitor Crisóstomo, no sentido sul-norte, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização como rua 18 no Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 08 DE JULHO DE 2025.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 070/2025
De Autoria do Vereador Marnei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo Único da Lei nº 1.839/2025, de 08 de julho de 2025.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 08 DE JULHO DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 070/2025
De Autoria do Vereador Marnei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57